DIÁRIO OFICIAL

do Município de Agudos

www.agudos.sp.gov.br
Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quinta-feira, 07 de dezembro de 2023 Ano VII | Edição nº 1377



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Agudos

www.agudos.sp.gov.br
Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

SUMÁRIO

Poder Legislativo 3
Atos Oficiais 3
Resoluções 3

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Resoluções

Câmara Municipal de Agudos
Poder Legislativo

RESOLUÇÃO Nº. 015/2023
De autoria da Mesa Diretora

"Altera o anexo II da Resolução nº 003/2020, para dispor sobre a redução da jornada de trabalho do cargo público de Assistente Contábil, no âmbito da Câmara Municipal de Agudos e da outras providências."

Faço saber que a Câmara Municipal de Agudos aprovou e eu promulgo, nos termos do art. 27, IV da Lei Orgânica do Município, a seguinte Resolução:

Artigo 1º. No quadro geral de pessoal da Câmara Municipal de Agudos, anexo II da Resolução 003/2020, altera a jornada de trabalho do Servidor Municipal ocupante do cargo denominado: "Assistente Contábil", no qual fica reduzido para 33 (trinta e três) horas semanais, mantendo inalterado o salário do mesmo, assim como atribuições para o provimento.

Artigo 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Resolução serão suportadas pelas dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Artigo 3º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Agudos, 05 de dezembro de 2.023.

AURO APARECIDO OCTAVIANI
Presidente

Av. Joaquim Ferreira Souto, 242 - Fone/Fax: (14) 3262-8600 - Agudos - SP
e-mail: secretaria@camaraagudos.sp.gov.br